



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

02.03.02.15.451.5022.2172	4.4.90.51	124	710.000,00	
02.03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	100	745.487,68	
02.07.01.12.306.5102.2016	3.3.90.30	101	1.700.000,00	
02.07.01.12.361.5001.2001	3.3.90.92	101	20.000,00	
02.07.01.12.361.5103.1005	3.3.90.39	101	1.800.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	101	6.594.217,14	
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.92	101	121.295,18	
02.07.01.12.361.5103.2018	3.3.90.39	101	690.000,00	
02.07.01.12.365.5011.1077	4.4.90.51	101	444.000,00	
02.07.01.12.365.5011.2115	3.3.90.39	101	500.000,00	
02.20.02.04.131.5110.2189	3.3.90.39	100	500.000,00	
03.30.01.08.122.5001.2001	3.3.90.92	100		4.737,31
03.30.01.08.306.5077.1070	3.3.90.39	100		67.203,97
03.30.01.08.122.5001.2001	3.3.90.30	100	29.596,67	
03.30.01.08.122.5001.2001	3.3.90.36	100	8.752,96	
03.30.01.08.122.5001.2001	3.3.90.39	100	43,22	
03.30.01.08.244.5071.2186	3.3.90.32	100	28.548,43	
03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.30	100	5.000,00	
Total			14.652.941,28	14.652.941,28

Id. 06783/2022

DECRETO N.º 13.012 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL DANIEL NOGUEIRA RAMALHO	DAS II	431	TRANSFORMAÇÃO	2532	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL MARCIO CAULINO SOARES	DAS II	432		2533	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL PERA FLOR	DAS II	433		2534	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	

DIRETOR GERAL - E.M.E.J. HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA	DAS II	434		2535	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO
DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL PROF. IRENE DA SILVA OLIVEIRA	DAS II	435		2536	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06784/2022

DECRETO N.º 13.013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da PGM e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido e transformado, sem aumento de despesas, o cargo em comissão constante do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
PGM	ASSESSOR TÉCNICO DA PROCURADORIA	DAS I	11	TRANSFORMAÇÃO	2680	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06785/2022

DECRETO N.º 13.014 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semdur, Semed, Semif e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesas, os cargos em comissão e as funções gratificadas constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMDUR	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	2411		2682	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO		
SEMED	SECRETARIO ESCOLAR - CIEP 187 - MUNICIPALIZADO BENEDITO LARANJEIRAS	FG I	738		2683	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO		
	SECRETARIO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ BRIGAGÃO FERREIRA	FG I	722		2684	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO		
	SECRETARIO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL KERMA MOREIRA FRANCO	FG I	790		2685	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO		
SEMIF	ASSESSOR TÉCNICO	DAS I	1028		2686	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO		
	SUPERINTENDENTE DE OBRAS	STD	1061		2687	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO		
					2688	DAS IV	ASSESSOR TÉCNICO		
					2689	FG II	CHEFE DE SETOR		

	SUBSECRETÁRIO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	SS	2674		2678	SS	SUBSECRETÁRIO DE CIDADANIA	MONIQUE MORAES CARVALHO GAMBARELA	
--	--	----	------	--	------	----	----------------------------	-----------------------------------	--

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06787/2022

DECRETO N.º 13.016 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semdur e Semas na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesas, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo os atuais ocupantes:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMAS	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO	DAS I	92		2679	SS	SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DO SUAS	SEMAS
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	2676		2681	DAS IV	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL IV	DAS IV	2620					
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS IV	2675					
SEMDUR	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	2411					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06788/2022

DECRETO N.º 13.017 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da PGM e Semug na forma deste Decreto.

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEMAS	SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO	SS	147		2677	SS	SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	GUISELA CAMPANA PORTELA	